

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA Nº 001/2021

Dispõe sobre primeira Convocação para nomeação do Processo Seletivo para cargo efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da Republica Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto do Edital 001/2019 e Decreto nº 05/2019 **CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 10/2021/GP/PMMR que exonerou, dentre os servidores, a Sra. Raylane Dutra Alves, tendo em vista a ocupação de cargo, cujo o teto máximo de equipes ultrapassa o número de cargo permitido pela portaria do Ministério da Saúde nº. 3.067/2008; **CONSIDERANDO** a vacância efetiva de cargos de Agente Comunitário de Saúde no Município de Mata Roma e a extrema necessidade dos servidores da áreas, uma vez que estamos em período de pandemia e o Município apresenta grande incidente de casos de COVID-19; **CONSIDERANDO** o ofício nº 09/SEC.ASM/PMMR/21, oriundo do Secretário Municipal de Administração que solicita a convocação imediata da servidora RAYLANE DUTRA ALVES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de Março de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito de Mata Roma

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos doze dias do mês de Março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mata Roma/MA, e o Secretária Municipal de Saúde, **toma posse** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Processo Seletivo de Provimento Efetivo Edital nº 001/2019 e Decreto nº 05/2019 homologado no Diário Oficial do Município Edição nº 53 ANO I de 14 de Março de 2019, a Senhora **Raylane Dutra Alves, CPF Nº 606.643.753-40, RG 040432352010-0, SSP/MA**, nomeada através da **Portaria nº 21/2021 de 12 de Março de 2021**, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidade inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelo poderes competentes, sendo declarado (a) Empossado (a) pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Besaliel Freitas Albuquerque, pelo Secretário Municipal de Saúde, empossado (a) e por duas testemunhas. Mata Roma (MA), 12 de março de 2021. **Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito de Mata Roma, **José Abrahan Leopoldino da Silva** Secretário de Saúde **Raylane Dutra Alves** Empossado

PORTARIA Nº 21 /2021/PMMR

PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da Republica Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto do Edital 001/2019 e Decreto nº 05/2019 **CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 10/2021/GP/PMMR que exonerou, dentre os

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c71509572b541660c107f269acf5f80f65363ab1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



servidores, a Sra. Raylane Dutra Alves, tendo em vista a ocupação de cargo, cujo o teto máximo de equipes ultrapassa o número de cargo permitido pela portaria do Ministério da Saúde nº. 3.067/2008; **CONSIDERANDO** a vacância efetiva de cargos de Agente Comunitário de Saúde no Município de Mata Roma e a extrema necessidade dos servidores da áreas, uma vez que estamos em período de pandemia e o Município apresenta grande incidente de casos de COVID-19; **CONSIDERANDO** o ofício nº 09/SEC.ASM/PMMR/21, oriundo do Secretário Municipal de Administração que solicita a convocação imediata da servidora RAYLANE DUTRA ALVES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **Raylane Dutra Alves CPF Nº 606.643.753-40**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, na Secretário Municipal de Saúde do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de Março de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito de Mata Roma

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 22/2021/PMMR

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo e dá outras providências PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da Republica Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto do Edital 001/2019 e o Decreto nº 05/2019. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 21 que resolve nomear a servidora **Raylane Dutra Alves** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**; **RESOLVE: Art. 1º** LOTAR a Servidora: **Raylane Dutra Alves** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, portadora do **RG 040432352010-0** e **CPF Nº 606.643.753-40** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. **PUBLICA-SE, E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de Março de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito de Mata Roma

DECRETO Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Mata Roma- MA em virtude do falecimento da Senhora Raimunda Diniz Araújo. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal: **CONSIDERANDO** o falecimento da cidadã que muito contribuiu para o Município de Mata Roma/MA; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Matarromense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público; **DECRETA: Art. 1º** Luto Oficial no Município de Mata Roma, por 03 (três) dias contados desta data, em respeito e memória de RAIMUNDA DINIZ ARAÚJO. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município. **Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c71509572b541660c107f269acf5f80f65363ab1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

